

**PARECER Nº 1496/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE Nº0529/2010.**

De autoria da nobre Vereador Alfredo Cavalcante, a presente proposição altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir a Semana do Acarajé, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à proposição, apresentando contudo, por indicação do autor, um substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a proposição é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social, tendo em vista que a gastronomia é uma manifestação cultural muito expressiva e viabiliza atração de fluxos turísticos e de investimentos, representando negócios, geração de emprego, renda, além de potencializar e universalizar a troca humana e o convívio entre culturas, costumes e hábitos distintos.

Cabe lembrar que o acarajé foi reconhecido como bem imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 2000.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/11/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB